

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 101, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Programa de Estágio Não Obrigatório da área de Gestão, relacionados no ANEXO I, para preenchimento das vagas ofertadas, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 66, de 24 de março de 2026.

I) Da pré-matrícula:

1.1) Os candidatos aprovados, relacionados no ANEXO I, deverão realizar, obrigatoriamente, os procedimentos de pré-matrícula até o dia **28 de abril de 2026**, às 23h59min, conforme descrito a seguir:

a) Preencher o formulário de pré-matrícula no link: <https://forms.gle/udXCeL7dfkJYaUNz5>

b) Encaminhar, em arquivo único no formato PDF, as cópias dos documentos abaixo relacionados abaixo para o e-mail: processoseletivoestagios.smsrio@gmail.com, assunto do e-mail (obrigatório): “Estagiário Bolsista – 2026”:

- documento de identidade e CPF;
- Declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com o Município do Rio de Janeiro, a partir de 01 de fevereiro de 2026, informando o período que o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso.

1.2) O não preenchimento do formulário e/ou o não envio da documentação no prazo estabelecido implicará desistência automática do candidato.

II) Da matrícula:

2.1) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, relacionados no Anexo I, deverão comparecer à Sala de Treinamento Paulo Roberto Murad, localizada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I, sala 810, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, no dia **30 de abril de 2026**, às 10h15min, para reunião de acolhimento e definição dos locais de estágio, conduzida pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas.

2.2) Será considerado desistente o candidato que não comparecer na data e no horário estabelecidos, não sendo admitida justificativa posterior.

2.3) Na mesma data, a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (S/SUBG/CGP/CDP) encaminhará, em formato digital, o Memorando de Apresentação e o Termo de Compromisso de Estágio aos candidatos que cumprirem integralmente as disposições deste Edital.

2.4) Os candidatos deverão comparecer ao Centro de Estudos da unidade/órgão de lotação no dia **04 de maio de 2026**, munidos do Memorando de Apresentação e do Termo de Compromisso de Estágio, conforme orientações a serem encaminhadas.

2.5) O não comparecimento ao Centro de Estudos na data estabelecida implicará desistência do Programa de Estágio, com a consequente perda da vaga.

III) Da Vigência do Programa de Estágio

3.1) O estágio terá vigência de **04 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, sendo exigida matrícula regular e frequência em um dos períodos previstos para início do programa, conforme o quadro do Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 66, de 24 de março de 2026.

3.1.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, será assegurado período de recesso de **01 de janeiro de 2027 a 23 de janeiro de 2027**.

3.2) O Centro de Estudos da Unidade ou do Órgão concederá certificado de conclusão do estágio não obrigatório exclusivamente aos estagiários que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- cumprimento mínimo de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do estágio;
- obtenção de avaliação de desempenho igual ou superior a 7 (sete); e
- entrega e aprovação do Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE) pelo preceptor do estágio ou pela Banca de Avaliadores, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (S/SUBG/CGP/CDP).

3.2.1) Os estagiários bolsistas deverão participar da Jornada Científica dos Acadêmicos Bolsistas (JCAB), a ser realizada no mês de novembro de 2026, cabendo ao Centro de Estudos da Unidade ou do Órgão definir a obrigatoriedade de apresentação do Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE) no referido evento.

IV) Das Disposições Gerais

4.1) Os estagiários bolsistas deverão comparecer no dia **05 de maio de 2026**, às 10h, na Grande Sala da Cidade das Artes Bibi Ferreira, localizada na Avenida das Américas nº 5.300, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, para participação na Aula Inaugural do Programa de Estágio Não Obrigatório da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro do ano de 2026.

4.2) Os estagiários que concluírem a graduação durante a vigência do estágio serão desligados do programa em data anterior à colação de grau, com a consequente rescisão do Termo de Compromisso de Estágio.

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ADMINISTRAÇÃO (7 vagas)

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral
AC	VANESSA RODRIGUES DIAS	20	1º
AC	DYMILA NUNES DA SILVA	18	2º
AC	RAFAELA RIBEIRO SIQUEIRA ABRANTES	18	3º
AC	ANDRÉ LUIZ BARBOSA FONSECA	18	4º
AC	ERIKA ANDRADE NEVES BRAGA	16	5º
AC	ANDREZA CAVALCANTE PEREIRA	16	6º
NI	TAUANE PEREIRA DE SOUZA	14	7º

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / GESTÃO PÚBLICA (4 vagas)

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral
AC	DIANA PEREIRA MARQUES	20	1º
AC	LEANDRO MARQUES DA SILVA SENA	20	2º
AC	MÔNICA DE YUAN HORA	16	3º
AC	LUIS FELIPE TAVARES DA SILVA	16	4º

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (5 vagas)

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral
AC	ROSIMERE DE ALBUQUERQUE DA SILVA	20	1º
AC	LAISSA FRIAS FERREIRA	20	2º
AC	MARIANA GABRIELA SILVA	20	3º
AC	GIOVANNA BUENO DE CAMARGO	18	4º
AC	THAINA BARRIA DOS SANTOS MOURA	18	5º

Legenda:

AC – Candidatos convocados da lista de aprovados de ampla concorrência

NI - Candidatos convocados da lista de aprovados de negros e indígenas

Classif. Geral – Classificação Geral do Processo Seletivo

Obs.:

I) Os candidatos da lista de negros ou indígenas convocados que foram aprovados dentro do quantitativo de vagas destinadas à ampla concorrência não foram computados para fins de preenchimento das vagas reservadas.

II) As vagas reservadas para candidatos negros ou indígenas e PcD não preenchidas por falta de candidatos aprovados foram revertidas para o quadro de vagas de ampla concorrência.